

DELIBERAÇÃO Nº 51 /CD/2017

A Deliberação n.º 33/CD/2017, de 07 de junho, do Conselho Diretivo do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. (INFARMED, I.P.) aprovou, ao abrigo dos artigos 19.º do Decreto-lei n.º 97/2015, de 1 de junho, a lista de grupos homogéneos para vigorar no trimestre civil que se iniciou em 1 de junho de 2017, a qual consta do anexo I à referida deliberação.

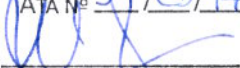
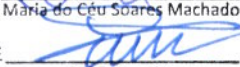
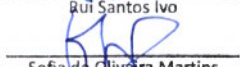
Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º do regime geral das participações do Estado no preço dos medicamentos foi, em anexo à referida Deliberação, divulgado o quinto preço unitário mais baixo de cada grupo homogéneo, tendo em consideração as apresentações dos medicamentos que o integram.

Contudo, da lista constante do anexo I da Deliberação, foi retirado o grupo homogéneo GH1084 e, conseqüentemente, o preço de referência unitário e do quinto preço unitário mais baixo desse grupo homogéneo, pelo que importa proceder à sua retificação.

Nestes termos e, ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, e dos artigos 2.º a 4.º da Portaria n.º 195-B/2015, de 30 de junho, o Conselho Diretivo do INFARMED, I.P. delibera reintegrar o grupo homogéneo GH1084 no Anexo I da Deliberação n.º 33/CD/2017, de 07 de junho, de acordo com o Anexo constante à presente deliberação.

Lisboa, 3 de agosto de 2017.

O Conselho Diretivo

DELIBERADO EM SESSÃO DE C.D.	
<u>03/08/17</u>	ATA Nº <u>39 / CD / 17</u>
A PRESIDENTE	 Maria do Céu Soares Machado
O VICE-PRESIDENTE	 Rui Santos Ivo
O VOGAL	 Sofia de Oliveira Martins

ANEXO

Grupo Homogêneo	Nº registro	Nome do Medicamento	Denominação Comum Internacional	Forma Farmacêutica		Via de Administração	Dosagem	Apresentação	PVP Max	PVP	Preço Referência Unitário	5º PVP Unitário mais baixo	Preço Referência RG				
GH1084	5653951	Rivastigmina Teva	Rivastigmina	Adesivo transdérmico	Transdérmica	13.3 mg/24 h	30 unidade(s)	39,8	39,8	1,99	2,6533	59,70					
	5493424	Exelon		Sistema transdérmico									13.3 mg/24 h	30 unidade(s)	79,6	79,6	59,70
	5552112	Prometax		Sistema transdérmico									13.3 mg/24 h	30 unidade(s)	79,6	79,6	59,70

RG - Regime

Geral

Unidade(s) - Frações associadas a toma individual